



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS SALTO

PORTARIA Nº 31/2024 - DRG/SLT/IFSP DE 9 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, nomeado pela Portaria nº 2.454/IFSP, de 8 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2021, seção 2, página 32, e no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituírem o Núcleo Permanente de Comunicação do IFSP Campus Salto.

Vanessa Romancene Pereira Gomes - PRESIDENTE

Marília Martins de Almeida - Vice-Presidente

Anderson Yassuhiro Afuso

Ary Franco Júnior

Art. 2º O objetivo desta Comissão é gerir os instrumentos de comunicação institucional que o Campus dispõe; assessorar a gestão do Campus e comunidade acadêmica nos assuntos de comunicação social, promovendo a divulgação de atos, ações e eventos de interesse da instituição; planejar, coordenar e executar ações estratégicas de comunicação; planejar, criar, produzir e avaliar material gráfico e impresso, audiovisual e digital relacionados à publicidade e à comunicação institucional; elaborar e distribuir as informações de caráter institucional a serem dirigidas aos meios de comunicação – jornais, rádios, televisões, revistas, websites, redes sociais digitais e outros canais de comunicação; fortalecer imagem do IFSP Salto.

Art. 3º Os membros e colaboradores dessa comissão poderão dedicar até 2 (duas) horas semanais, e a presidência e vice presidência até 4 (quatro) horas semanais, para a realização das atividades.

Art. 4º Os trabalhos da comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7 e demais dispositivos da normativa.

Art. 5º Os membros da comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.

Art. 5º **REVOGAR** a Portaria nº 104/2023 - DRG/SLT/IFSP, de 28 de julho de 2023.

Art. 6º **Tornar Sem Efeito** a Portaria nº 30/2024 - DRG/SLT/IFSP, de 09 de abril de 2024.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

EDILSON APARECIDO BUENO
DIRETOR-GERAL *CAMPUS* SALTO

Publicado no sítio do *Campus* Salto em: 9 de abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edilson Aparecido Bueno, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/SLT**, em 09/04/2024 17:32:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 732351

Código de Autenticação: a15b9579a4



